



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL Nº 06.01/2017 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017

O Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, Torna Pública a **Divulgação da Data, Período, Horário, Local da Prova Objetiva e Entrega de Títulos**, do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

**Art.1º** Para os cargos descritos na TABELA 01, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| 8h (Horário de Brasília)        | 8h45min (Horário de Brasília)     |
| CARGOS                          | PERÍODO                           |
| Professor 20h                   | Manhã                             |
| Educador Infantil               | Manhã                             |

**Art.2º** Para os cargos descritos na TABELA 02, a prova objetiva será realizada na data de **18/02/2018 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES            | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES |
|--|-----------------------------------|
| 13h (Horário de Brasília)                  | 13h45min (Horário de Brasília)    |
| CARGOS                                     | PERÍODO                           |
| Professor de Educação Física               | Tarde                             |
| Professor Pedagogo/Coordenador Educacional | Tarde                             |

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas **TABELAS 01 e 02** o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

- I. para os cargos descritos na **Tabela 01**, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **8h e fechado impreterivelmente às 8h45min**, observado o horário oficial de Brasília-DF. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- II. para os cargos descritos na **Tabela 02**, a prova objetiva será realizada no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h e fechado impreterivelmente às 13h45min**, observado o horário oficial de Brasília. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**
- III. O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art.4º** Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) a partir do dia **05/02/2018**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art.5º** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco)** minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art.5º DA ENTREGA DOS TÍTULOS:**

- I. Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **Educador Infantil, Professor 20h, Professor de Educação Física e Professor Pedagogo/Coordenador Educacional**, que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e interessados em participar da prova de títulos deverão:
  - (A) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos, das **08h do dia 18/01/2018 às 23h59min do dia 09/02/2018** disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso);
  - (B) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope com os documentos comprobatórios, a ser entregue no dia e período da realização da Prova Objetiva, **18/02/2018**.
  - (C) O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

**Art.6º** O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

- I. Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01.01/2017.

**Art.7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 05 de fevereiro de 2018.

Marcelo Elias Roque  
**Prefeito do Município de Paranaguá**